

**GOVERNO**



**DO ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DA SAÚDE

Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Saúde  
Superintendência de Vigilância em Saúde  
Sala de Situação em Saúde

# **SITUAÇÃO DA DENGUE, CHIKUNGUNYA e ZIKA VÍRUS NO PARANÁ**

2019/2020

Informe técnico 01 – Semana Epidemiológica **31/2019\*** a **32/2019\***  
(**28/07/2019** a **10/08/2019\***)

Atualizado em 13/08/2019 às 15 horas  
Divulgado

\*Dados Divulgados, sujeitos a alteração.

**PERÍODO DA SEMANA EPIDEMIOLÓGICA 31/2019 A 32/2019**

DENGUE – PARANÁ 2019/2020\*

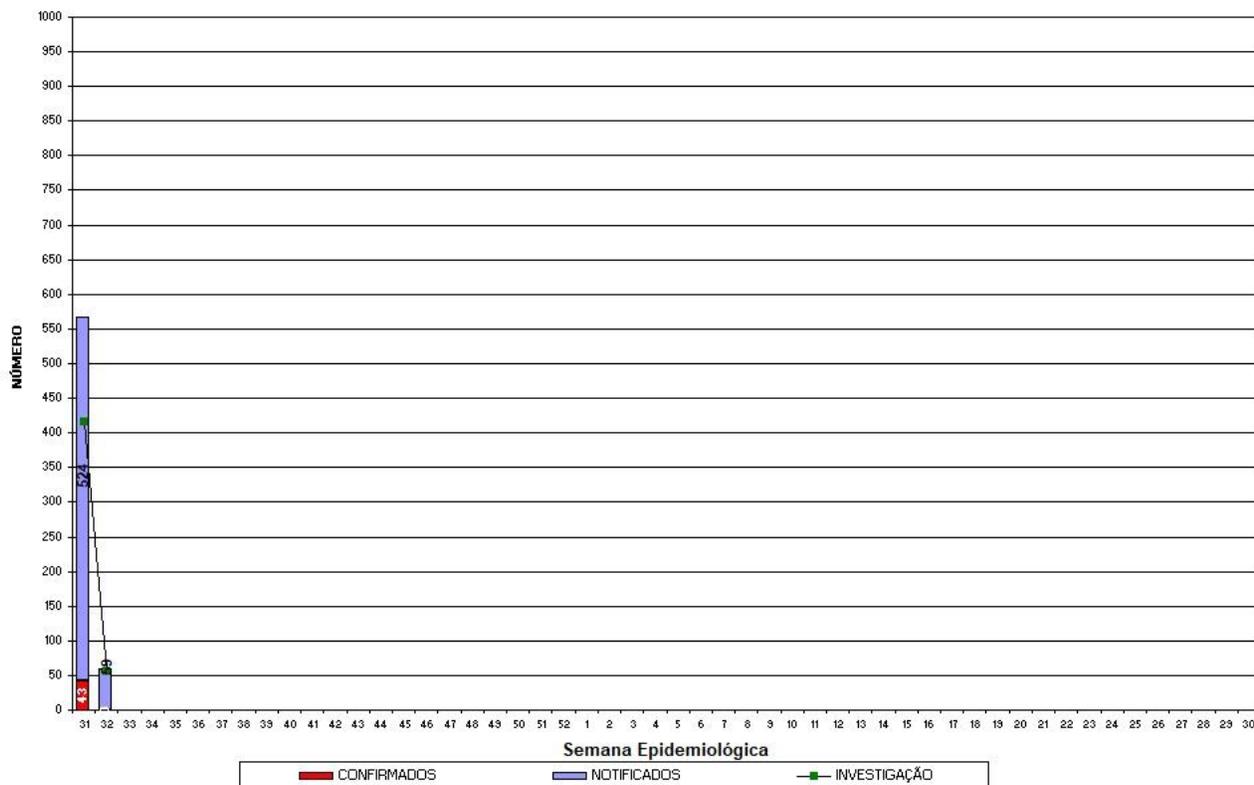
Período  
2019/2020

MUNICÍPIOS COM NOTIFICAÇÃO REGIONAIS COM NOTIFICAÇÃO	85
MUNICÍPIOS COM CASOS CONFIRMADOS (Dengue, D.S.A ou DG) REGIONAIS COM CASOS CONFIRMADOS (Dengue, D.S.A ou DG)	13
MUNICÍPIOS COM CASOS AUTÓCTONES REGIONAIS COM CASOS AUTÓCTONES	7
<b>TOTAL DE CASOS CONFIRMADOS (Dengue, D.S.A ou DG)</b>	<b>43</b>
TOTAL DE CASOS AUTÓCTONES	48
TOTAL DE CASOS IMPORTADOS	2
<b>TOTAL DE CASOS NOTIFICADOS</b>	<b>583</b>

**Situação 2018/2019**

Foram notificados<sup>1</sup> da semana epidemiológica 31/2019 (primeira semana de agosto) a semana 32/2019, 583 casos suspeitos de dengue, destes 57 foram descartados.

A Figura 1 apresenta a distribuição dos casos notificados, confirmados (dengue, Dengue com Sinais de Alarme e Dengue Grave) e em investigação no Paraná.



Fonte: SESA/SVS/Sala de Situação

Figura 1 – Total de casos notificados (acima da coluna) e confirmados de dengue por semana epidemiológica de início dos sintomas, Paraná – Período semana 31/2019 a 32/2020

<sup>1</sup> Dados da Planilha Complementar do Estado/PR.

Quanto à classificação final (Tabela 1), dos 583 casos notificados, 483 (82,8%) permanecem em investigação.

**Tabela 1** – Classificação final por critério de encerramento dos casos de dengue, Paraná, Semana Epidemiológica 31/2019 a 32/2019.

Classificação Final	Critério de encerramento		Total
	Laboratorial (%)	Clínico-epidemiológico (%)	
Dengue	23 (56,1 %)	18 (43,9%)	41
Dengue com Sinais de Alarme (D S A)	2	-	2
Dengue Grave (D G)	0	-	0
Descartados	-	-	57
Em andamento/investigação	-	-	483
<b>Total</b>	<b>33 (5,7%)</b>	<b>18 (3,09%)</b>	<b>583</b>

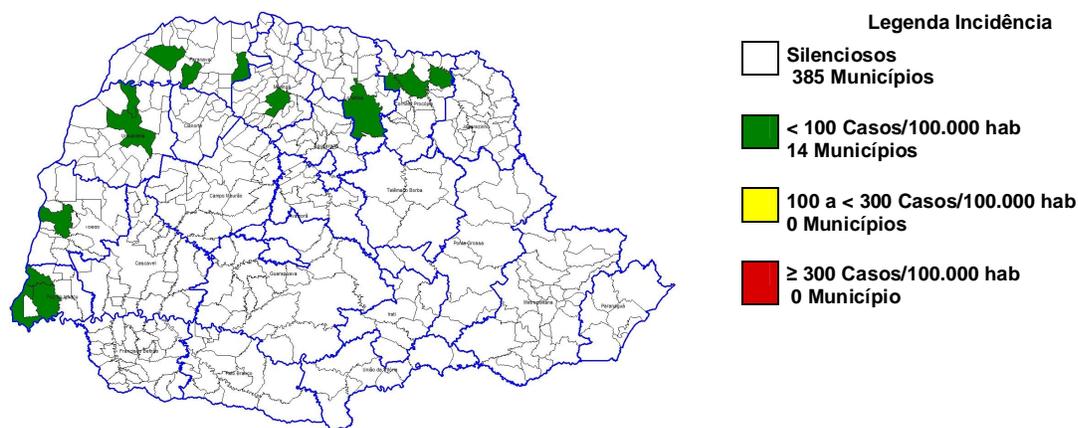
Fonte: Sala de Situação em Saúde/SVS/SESA

A incidência acumulada no Estado - período de agosto de 2019 a julho de 2020 é de 0,42 casos por 100.000 hab. (48/11.348.937 hab.). O Ministério da Saúde considerada situação de **Baixa Incidência quando o espaço geográfico atinge a incidência acumulada de menor de 100 casos/100.000 hab**, em um determinado período. .

Podemos observar da Figura 2 (e Tabela 3), que no período da semana 31/2019 a 32/2019, dos 399 municípios do Paraná, 14 (3,5%) tiveram ocorrência de caso autóctone, com incidência variando de 44,03 a 0,18 casos por 100.000 habitantes. São municípios da maior para a menor incidência: **Uraí, Bandeirantes, Amaporã, Ivaté, São Miguel do Iguaçu, Itaipulândia, Foz do Iguaçu, Alto Paraná, Loanda, Umuarama, Cornélio Procópio, Marechal Cândido Rondon, Maringá e Londrina.**

Os municípios com maior número de casos suspeitos notificados são Londrina (115), Foz do Iguaçu (51) e Ibiporã (44).

Os municípios com maior número de casos com autoctonia definida (auctones ou importados) são: Foz do Iguaçu (22), Bandeirantes(6) e Uraí (5).



Fonte: SESA/SVS/Sala de Situação

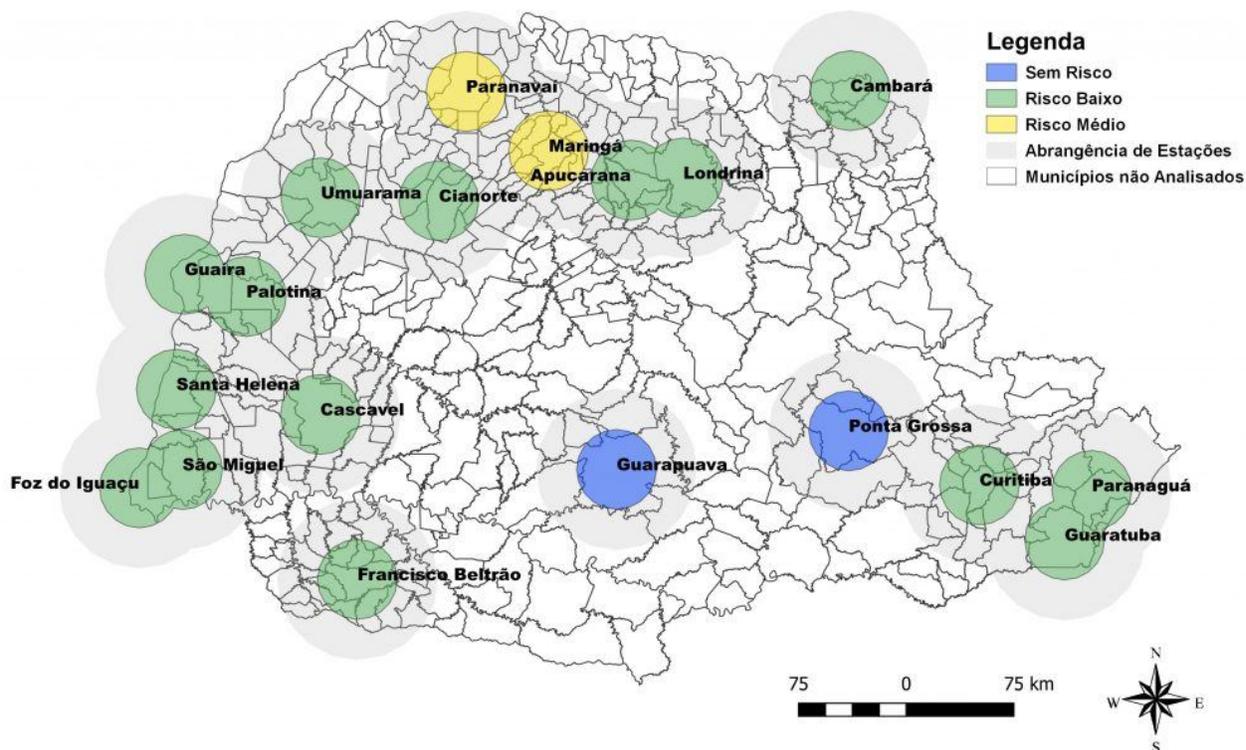
**Figura 2** – Classificação dos municípios segundo incidência de dengue por 100.000 habitantes – Paraná – Semana Epidemiológica 31/2019 a 32/2019\*.

A SESA chama a atenção para o Serviço de Alerta Climático de Dengue do Laboratório de Climatologia da UFPR disponível no endereço <http://www.terra.ufpr.br/portal/laboclima/sacdengue/> referente à semana **32/2019** para que os municípios identifiquem sua situação de risco para a condição favorável à proliferação do mosquito da dengue e intensifiquem as medidas de controle necessárias, principalmente os municípios do Oeste, Noroeste e Norte.

O Laboratório de Climatologia (UFPR/LABOCLIMA), fornece informações sobre as condições climáticas favoráveis ao desenvolvimento do mosquito *Aedes aegypti*, e apresenta semanalmente os graus de risco para o desenvolvimento do vetor, contribuindo para o planejamento das atividades desse controle pelos municípios.

Para mais detalhes sobre as informações climáticas acesse o link citado acima.

### Estado do Paraná - Risco Climático da Dengue por Municípios (04/08/2019 - 10/08/2019)



Fonte: Laboclima/UFPR

Figura 3: Risco climático para desenvolvimento de criadouros por Estações Meteorológicas. Paraná, 2019.

Das 19 estações meteorológicas analisadas **na Semana Epidemiológica 32/2019** com relação as condições climáticas favoráveis à reprodução e desenvolvimento de focos (criadouros) e dispersão do mosquito *Aedes aegypti* :

- **02 (duas) sem risco;**
- **15 (quinze) com risco baixo;**
- **02 (duas) com risco médio; e**
- **00 (zero) com risco alto**

A SESA alerta para o fato de que este mapa é atualizado semanalmente (vide Figura acima).

Na Tabela 2, podemos observar a incidência por Regional de Saúde no período da semana 31/2019 a 32/2019. Em 07 Regionais de Saúde (31,8 %) há transmissão autóctone.

**Tabela 2** – Número de casos de dengue, notificados, dengue grave (DG), dengue com sinais de alarme (DSA), óbitos e incidência por 100.000 habitantes por Regional de Saúde, Paraná – Semana Epidemiológica 31/2019 a 32/2019\*

REGIONAL DE SAÚDE	POPULAÇÃO	Notificado	CASOS				Óbito	Definição autoctonia		INCI-DÊNCIA
			Dengue	DSA	DG	TOTAL		Autoc	Imp	
1ª RS - Paranaguá	294.160	11	0	0	0	0	0	0	0	-
2ª RS - Metropolitana	3.615.027	20	0	0	0	0	0	0	0	-
3ª RS - Ponta Grossa	631.810	-	0	0	0	0	0	0	0	-
4ª RS - Irati	173.762	-	0	0	0	0	0	0	0	-
5ª RS - Guarapuava	455.880	-	0	0	0	0	0	0	0	-
6ª RS - União da Vitória	176.371	-	0	0	0	0	0	0	0	-
7ª RS - Pato Branco	265.867	-	0	0	0	0	0	0	0	-
8ª RS - Francisco Beltrão	356.656	3	0	0	0	0	0	0	0	-
9ª RS - Foz do Iguaçu	403.559	69	25	1	0	26	0	25	1	6,19
10ª RS - Cascavel	547.094	13	0	0	0	0	0	0	0	-
11ª RS - Campo Mourão	330.164	-	0	0	0	0	0	0	0	-
12ª RS - Umuarama	275.719	23	4	0	0	4	0	4	0	1,45
13ª RS - Cianorte	158.969	7	0	0	0	0	0	0	0	-
14ª RS - Paranaíba	274.862	28	4	0	0	4	0	3	1	1,09
15ª RS - Maringá	828.229	104	2	0	0	2	0	2	0	0,24
16ª RS - Apucarana	380.901	10	0	0	0	0	0	0	0	-
<b>17ª RS - Londrina</b>	956.008	226	0	1	0	1	0	1	0	0,10
18ª RS - Cornélio Procopio	223.442	47	5	0	0	5	0	12	0	5,37
19ª RS - Jacarezinho	288.438	11	0	0	0	0	0	0	0	-
20ª RS - Toledo	394.784	8	1	0	0	1	0	1	0	0,25
21ª RS - Telêmaco Borba	187.142	-	0	0	0	0	0	0	0	-
22ª RS - Ivaiporã	130.093	3	0	0	0	0	0	0	0	-
<b>TOTAL PARANÁ</b>	<b>11.348.937</b>	<b>583</b>	<b>41</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>43</b>	<b>0</b>	<b>48</b>	<b>2</b>	<b>0,42</b>

FONTE: Sala de Situação da Dengue/SVS/SESA

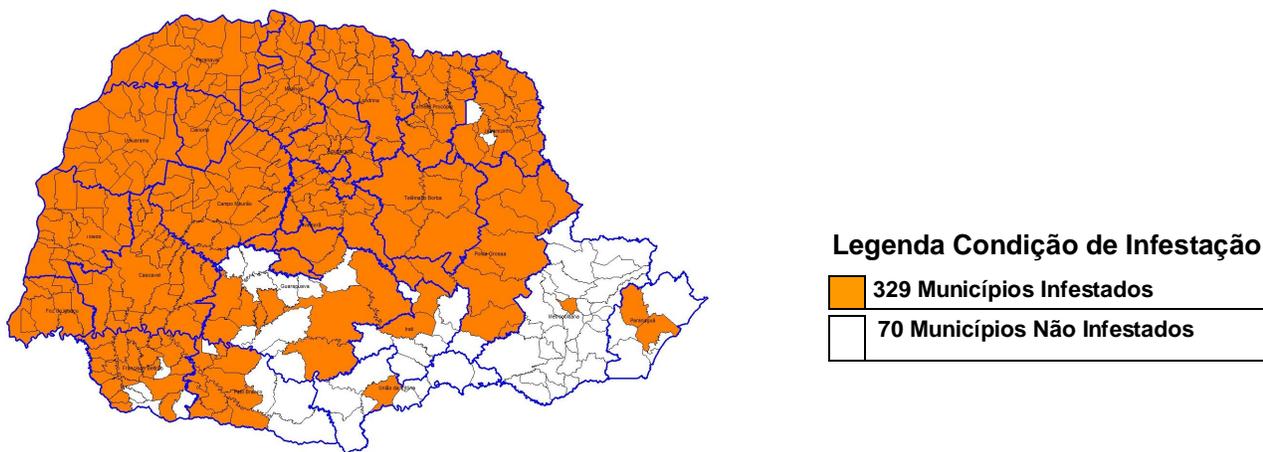
NOTA: Dados populacionais resultados do CENSO 2010 – IBGE estimativa para TCU 2018.

## CONTROLE VETORIAL

As Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue prevê o controle vetorial como um dos componentes principais para combate a dengue e outras arboviroses e requer ações intersetoriais para garantir a eficácia do programa. Desta forma, deve envolver e responsabilizar tanto os gestores quanto a sociedade. Tal entendimento reforça o fundamento de que o controle vetorial é uma ação de responsabilidade coletiva e que não se restringe ao setor saúde e seus profissionais.

As informações relativas ao vetor (distribuição geográfica, índice de infestação e depósitos predominantes) são essenciais para caracterizar e nortear as ações de controle. Sendo que em função da presença ou não do *Aedes aegypti*, os municípios são categorizados em dois estratos:

- **Municípios infestados**, aqueles com disseminação e manutenção do vetor nos domicílios. No Paraná inclui-se nesta categoria 329 municípios (82,5%).
- **Municípios não infestados**, aqueles em que não foi detectada a presença disseminada do vetor nos domicílios ou, nos municípios anteriormente infestados, que permanecem 12 meses consecutivos sem sua presença.



Fonte: SESA/SVS/Sala de Situação/ CEVA/DVDTV/Deliberação CIB 342 de 07/11/2018  
Figura 5 – Classificação dos municípios segundo condição de infestados ou não Infestados.

## LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO

Segundo a Resolução nº 12 da CIT, de 26 de janeiro de 2017, torna-se obrigatório o levantamento entomológico de Infestação por *Aedes aegypti* pelos municípios e o envio da informação para as Secretarias Estaduais de Saúde e destas, para o Ministério da Saúde<sup>2</sup>.

O índice de infestação predial (IIP) é a relação expressa em porcentagem entre o número de imóveis positivos e o número de imóveis pesquisados. A partir dos indicadores de IIP obtidos os municípios são classificados de acordo com o risco para desenvolvimento de epidemia, sendo os municípios considerados em condições satisfatória quando o IIP fica abaixo de 1%, em condição de alerta quando este índice está ente 1 e 3,99% e em risco de desenvolver epidemia quando o índice atinge 4%.

<sup>2</sup> "Art. 2º - Os municípios deverão atender aos seguintes critérios em atendimento ao disposto no art. 1º :

I - realizar o Levantamento Rápido de Índice de Infestação por *Aedes aegypti* - LIRAA nos municípios infestados pelo vetor *Aedes aegypti*, com mais de 2.000 imóveis, conforme descrito no manual técnico "Levantamento rápido de índices para *Aedes aegypti* - LIRAA para vigilância entomológica do *Aedes aegypti* no Brasil";

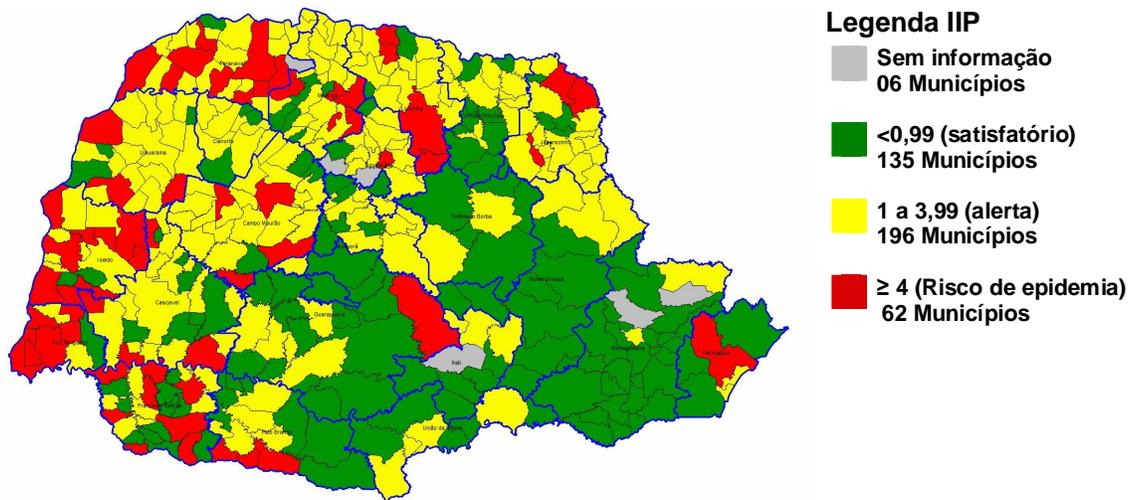
II - realizar o Levantamento de Índice Amostral - LIA, nos municípios infestados pelo vetor *Aedes aegypti*, com menos de 2.000 imóveis, conforme descrito nas Diretrizes Nacionais de Prevenção e Controle da Dengue; e

III - realizar monitoramento por ovitrampa ou larvitampa ou outra metodologia validada nos municípios não infestados, conforme descrito nas Diretrizes Nacionais de Prevenção e Controle da Dengue.

Parágrafo único - Excepcionalmente serão consideradas as metodologias alternativas de levantamento de índices executadas pelos municípios, desde que repassadas às informações para o nível federal na forma estabelecida no artigo 3º ."

Podemos observar na Figura 6 , que no período 01/04/2019 a 15/06/2019, em relação ao IIP, dos 399 municípios do Paraná:

- 62 municípios (15,54%) estão classificados em situação de risco de epidemia;
- 196 municípios (49,12%) estão em situação de alerta e;
- 135 municípios (33,83%) em situação satisfatória;
- 06 municípios (1,5%) não enviaram informação referente ao monitoramento entomológico.



Fonte: SESA/SVS/Sala de Situação e CEVA/DVDTV

Figura 6 – Classificação dos municípios segundo IIP – Paraná –

Nota: Dados referentes ao período 01/04/2019 a 15/06/2019, (\*Dados preliminares, sujeitos a alteração).

O Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD) define depósito como todo recipiente utilizado para finalidade específica que armazene ou possa vir a armazenar água e que esteja acessível à fêmea do *Aedes aegypti*.

O quadro 1 demonstra os depósitos onde foram encontradas formas imaturas do *Aedes aegypti*, sendo que 77,5% dos depósitos positivos pertencem aos grupos B e D, que são depósitos móveis ou passíveis de remoção tais como (recipientes plásticos, garrafas, latas, sucatas em pátios e ferros velhos (PE), entulhos de construção, pneus, vasos de plantas, bebedouros e recipiente para degelo de geladeiras, entre outros). Demonstrando que fatores externos ao setor saúde, também são determinantes na manutenção e dispersão tanto da doença quanto de seu vetor transmissor. Dentre esses fatores, destacam-se as condições inadequadas de habitação e destinação imprópria de resíduos e reforça a necessidade do apoio da população na eliminação/vistoria de recipientes que possam acumular água.

Sub-grupo	Grupo	Número de depósitos positivos por tipo	Percentual de depósitos positivos por tipo
<b>A1:</b> Depósito de água elevado, ligado à rede pública e/ou ao sistema de captação mecânica.	<b>Grupo A: Armazenamento de água para consumo humano</b>	71	<b>0,86%</b>
<b>A2:</b> Depósitos ao nível do solo para armazenamento doméstico.		1305	<b>15,77%</b>
<b>B:</b> Vasos/frascos com água, prats, pingadeiras, recipientes de degelo em geladeiras, bebedouros em geral, pequenas fontes ornamentais, materiais em depósito de construção (sanitários estocados, etc.), objetos religiosos/rituais.	<b>Grupo B: Depósitos móveis</b>	2470	<b>29,84%</b>
<b>C:</b> Tanques em obras, borracharias e hortas, calhas, lajes e toldos em desníveis, ralos, sanitários em desuso, piscinas não tratadas, fontes ornamentais, floreiras/vasos em cemitérios, cacos de vidro em muros, outras obras arquitetônicas.	<b>Grupo C: Depósitos fixos</b>	406	<b>4,91%</b>
<b>D1:</b> Pneus e outros materiais rodantes.	<b>Grupo D: Passíveis de remoção/proteção</b>	556	<b>6,72%</b>
<b>D2:</b> Lixo (recipientes plásticos, garrafas, latas); sucatas em pátios e ferrosvelhos (PE), entulhos de construção.		3368	<b>40,69%</b>
<b>E:</b> Axilas de folhas (bromélias, etc.), buracos em árvores e em rochas, restos de animais (cascas, carapaças, etc.).	<b>Grupo E: Naturais</b>	101	<b>1,22%</b>

Quadro 1- Número de depósitos positivos encontrados no Levantamento de Índice realizado em 393 municípios do Paraná, no período de período 01/04/2019 a 15/06/2019 deste mesmo ano (Dados preliminares, sujeitos a alteração).

Fonte: SESA/SVS/Sala de Situação e CEVA/DVDTV

**TABELA 3** – Número de casos confirmados autóctones, importados, total de confirmados e notificados de Dengue, Dengue Grave (DG), Dengue com Sinais de Alarme (DSA), óbitos e incidência (de autóctones) por 100.000 habitantes por município – Paraná – Semana Epidemiológica 31/2019 a 32/2019 \*

RS	MUNICÍPIOS	POP	Notifica dos	CASOS CONFIRMADOS					LPI		Descar tados	Inves tigaç ão	INCID*
				DENGUE	DSA	DG	Tota	Óbi tos	Autoc	Importa dos			
1	Paranaguá	153.666	11	0	0	0	0	0	0	0	0	11	-
2	Curitiba	1.917.185	20	0	0	0	0	0	0	0	17	3	-
8	Capanema	19.099	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
8	Francisco Beltrão	89.942	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
9	Foz do Iguaçu	258.823	51	22	1	0	23	0	21	1	4	24	8,11
9	Itaipulândia	10.961	2	0	0	0	0	0	1	0	0	2	9,12
9	Medianeira	45.812	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	-
9	Missal	10.700	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
9	Santa Terezinha Itaipu	23.224	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6	-
9	São Miguel do Iguaçu	27.325	5	3	0	0	3	0	3	0	0	2	10,98
10	Boa Vista da Aparecida	7.643	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
10	Cafelândia	17.775	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-
10	Cascavel	324.476	8	0	0	0	0	0	0	0	2	6	-
10	Lindoeste	4.762	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
10	Nova Aurora	10.650	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
12	Altônia	21.933	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	-
12	Cruzeiro do Oeste	20.917	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
12	Iporã	14.073	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
12	Ivaté	8.128	1	1	0	0	1	0	1	0	0	0	12,30
12	Perobal	6.092	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	-
12	Umuarama	110.590	11	3	0	0	3	0	3	0	6	2	2,71
13	Cianorte	81.393	7	0	0	0	0	0	0	0	7	0	-
14	Alto Paraná	14.679	0	1	0	0	1	0	1	0	0	-1	6,81
14	Amaporã	6.181	1	1	0	0	1	0	1	0	0	0	16,18
14	Inajá	3.103	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
14	Itaúna do Sul	2.951	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
14	Loanda	22.927	3	1	0	0	1	0	1	0	2	0	4,36
14	Nova Londrina	13.225	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
14	Paranavaí	87.813	12	1	0	0	1	0	0	0	3	8	-
14	Porto Rico	2.561	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	-
14	Querência do Norte	12.180	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
14	Santa Isabel do Ivaí	8.603	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
14	Santa Mônica	3.944	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	-
14	São João do Caiuá	5.874	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
14	Terra Rica	16.652	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
15	Colorado	23.879	16	0	0	0	0	0	0	0	0	16	-
15	Floraí	4.953	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5	-
15	Flórida	2.679	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	-
15	Iguaraçu	4.366	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
15	Marialva	35.180	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
15	Maringá	417.010	32	2	0	0	2	0	2	0	10	20	0,48
15	Munhoz de Mello	3.958	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
15	Nova Esperança	27.821	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
15	Paiçandu	40.777	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
15	Paranacity	11.361	12	0	0	0	0	0	0	0	0	12	-
15	Presid. Castelo Branco	5.260	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	-
15	Santa Fé	11.885	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	-
15	Santo Inácio	5.431	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	-
15	São Jorge do Ivaí	5.559	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-

RS	MUNICÍPIOS	POP	Notifica dos	CASOS CONFIRMADOS					LPI		Descar tados	Inves tigaç ão	INCID*
				DENGUE	DSA	DG	Tota	Óbi tos	Autoc	Importa dos			
15	Sarandi	95.543	13	0	0	0	0	0	0	0	0	13	-
16	Arapongas	121.198	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
16	Califórnia	8.533	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
16	Faxinal	17.185	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
16	Jandaia do Sul	21.122	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	-
16	Marilândia do Sul	8.858	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
16	Rio Bom	3.225	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
17	Cambé	105.704	31	0	0	0	0	0	0	0	1	30	-
17	Centenário do Sul	10.891	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	-
17	Florestópolis	10.646	15	0	0	0	0	0	0	0	0	15	-
17	Ibiporã	53.970	44	0	0	0	0	0	0	0	0	44	-
17	Jaguapitã	13.494	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
17	Jataizinho	12.536	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
17	Londrina	563.943	115	0	1	0	1	0	1	0	0	114	0,18
17	Lupionópolis	4.894	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	-
17	Miraselva	1.816	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
17	Porecatu	13.084	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
17	Primeiro de Maio	11.114	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	-
17	Rolândia	65.757	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	-
17	Sertanópolis	16.323	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
18	Bandeirantes	31.526	14	2	0	0	2	0	6	0	2	10	19,03
18	Cornélio Procópio	47.847	8	0	0	0	0	0	1	0	1	7	2,09
18	Nova América da Colina	3.456	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
18	Nova Fátima	8.170	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6	-
18	Santa Cecília do Pavão	3.376	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
18	São Sebastião Amoreira	8.847	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
18	Sertaneja	5.355	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6	-
18	Uraí	11.356	8	3	0	0	3	0	5	0	0	5	44,03
19	Jacarezinho	39.435	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8	-
19	Santo Antônio da Platina	45.728	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
19	Tomazina	8.032	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
20	Assis Chateaubriand	33.397	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5	-
20	Mal Cândido Rondon	52.379	1	1	0	0	1	0	1	0	0	0	1,91
20	Palotina	31.564	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
20	Quatro Pontes	4.000	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
22	Ivaiporã	32.035	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
22	Jardim Alegre	11.465	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
22	São João do Ivaí	10.386	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
<b>Total</b>		<b>11.348.937</b>	<b>583</b>	<b>41</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>43</b>	<b>0</b>	<b>48</b>	<b>2</b>	<b>57</b>	<b>483</b>	<b>0,42</b>

Fonte: DVDTV/SVS/SESA

Notas:

1- Os dados populacionais são resultados do CENSO 2010-IBGE, estimativa TCU (2018)

2- Alguns municípios apresentaram correção de informações.

3-Todos os dados deste Informe são provisórios e podem ser alterados no sistema de notificação pelas Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde. Essas alterações podem ocasionar diferença nos números de uma semana epidemiológica para outra;

4-Os municípios que não tiveram notificações foram excluídos desta planilha

\*Dados considerados até 12/08/2019.